



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota <b>2025102</b>	Data e Hora da Emissão <b>22/01/2025 às 14:14:25</b>	Emissão RPS <b>22/01/2025</b>	Competência <b>2025/01</b>	Código de Verificação <b>185533468</b>
----------------------------------	---	----------------------------------	-------------------------------	---

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: <b>ODETE FERREIRA DOS SANTOS PINTO</b>	Telefone: <b>5135924108</b>
CPF/CNPJ: <b>05.441.101/0001-11</b>	Inscrição Municipal: <b>344549</b>
Endereço: <b>AVENIDA THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, 407 - FIAO</b>	CEP: <b>93020-585</b>
Município/UF: <b>SÃO LEOPOLDO/RS</b>	E-mail: <b>rigobatbaterias@terra.com.br</b>

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: <b>RODRIGO GOTTFRIED SCHOPF</b>	Telefone: <b>5135906773</b>
CPF/CNPJ: <b>005.299.010-99</b>	Inscrição Municipal:
Endereço: <b>LUIZ ADAO DAUDT, 100 BLOCO I APTO 24 SINOS - RIO DOS</b>	CEP: <b>93110-110</b>
Município/UF: <b>SÃO LEOPOLDO/RS</b>	E-mail: <b>megadeth.chopp@gmail.com</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PONTE
-------

CNAE Fiscal: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Item da Lista de Serviços: 1401 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagem manutenção e

Natureza da Operação: [5.2] Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação de Serviço: SÃO LEOPOLDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 60,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 60,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 60,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 60,00	(x) 3,00 %	(=) R\$ 1,80

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00